



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1391

Súmula : Concede o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Dr. Rosala Garzuze.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Excelentíssimo Senhor Dr. Rosala Garzuze.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 03 de setembro de 1996.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 14 a 20/09/96

Divisão de Expediente